



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes"
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 82/2024/CM

Montenegro, 05 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 04 de abril de 2024:

1. Projeto de Lei nº 024/2024 (parecer nº 039/2024 da CGP, favorável, com emenda modificativa de redação), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 43.000,00. **O projeto foi aprovado por nove votos, com a referida emenda modificativa de redação.**

2. Projeto de Lei nº 025/2024 (parecer nº 040/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 202.226,42. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

3. Projeto de Lei nº 026/2024 (parecer nº 041/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, até 10 (dez) Agentes de Combate a Endemias. **O projeto foi aprovado por oito votos.**

4. Projeto de Lei nº 027/2024 (parecer nº 042/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

5. Projeto de Lei nº 029/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.141.269,35. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

Atenciosamente,

Vereador Valdeci Alves de Castro,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8D212ED7>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 8D212ED7
Documento	Processo	
000082 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

 Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Assinado em: 05/04/2024 08:56:10

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): fa68d8089c56e0d1736d77b1a4a2d215e8782bffb7b73adc80d69f544a043250

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.